

# ORDEM DE EXECUÇÃO DE COMPRA

<b>NÚMERO</b> 014/19	<b>PROCESSO N.º</b> 1734/2019	DISPENSA DE LICITAÇÃO
ALAHYSIO PEREIRA DE OLIVEIRA CIA LTDA CNPJ nº 28.526.101/0001-10 Av. Nilo Peçanha - Nº 1.110 - Centro - Araruama/RJ - Cep 28970-000		
<b>OBJETO</b> AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) BOTIJAS DE GÁS PARA ATENDER A SEDE E AS SUBSEDES DESTA AUTARQUIA.		
<b>VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS</b> R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).		
<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b> Critério de julgamento baseando-se no menor preço global.		
<b>PRAZO DE ENTREGA</b> 07 (sete) dias, a partir da emissão das requisições feitas pela Autarquia - Comsercaf.		
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b> Mediante apresentação de nota fiscal no protocolo da COMSERCAF e artigo 40, inciso XIV, alínea A, da Lei 8.666/93.		
<b>DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> Nº. 4490529900 - Outros Materiais Permanentes		
<b>LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Aplica-se a este contrato, como também aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes, sendo a fundamentação legal baseada no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.		
<b>MULTAS</b> Conforme Arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e estabelecido no Instrumento Convocatório.		
<b>OBRIGAÇÕES</b> É de inteira obrigação da Contratada, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas. Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos; Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços; Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pela execução dos serviços contratados; Acatar as determinações da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, os serviços executados com vícios, defeitos ou incorreções;		
<b>DA INEXECUÇÃO</b> Conforme Artigo 77 da Lei 8.666/93		
<b>ALTERAÇÕES E RESCISÃO</b> Conforme Art. 79 da Lei 8.666/93.		
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE CABO FRIO PARA DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO. CABO FRIO, 12 de setembro de 2019.		
<b>ACEITAÇÃO DA EMPRESA</b>		
28.526.101/0001-10 ALAHYSIO PEREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA AVENIDA NILO PEÇANHA, 1110 CENTRO CEP 28.970-000 ARARUAMA-RJ	ALAHYSIO PEREIRA DE OLIVEIRA CIA LTDA	<b>COMSERCAF</b> Processo nº 1734/19 Data: 12/09/19 Fís. 41 Rubrica: 
DARIO GUAGLIARDI NETO PRESIDENTE  FISCAL - PAULO SERGIO MENDONÇA DUARTE		
COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF 17.572.121/0001-00		